



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/17

Processo Administrativo nº 16/10/22.110

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 380/16

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos passageiros, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MIG FERREIRA TRANSPORTES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.171.395/0001-98, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE 05 – SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MICRO-ÔNIBUS MUNICIPAL			
CÓDIGO PMC	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)
59218	15.000 km	SERVIÇO DE TRANSPORTE MICRO-ÔNIBUS MUNICIPAL COM NO MÍNIMO 26 LUGARES - KM	17,96
59219	30.000 minutos	SERVIÇO DE TRANSPORTE MICRO-ÔNIBUS MUNICIPAL COM NO MÍNIMO 26 LUGARES - MINUTOS PARADOS	0,35
LOTE 06 – SERVIÇO DE TRANSPORTE VAN MUNICIPAL			
CÓDIGO PMC	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)
59220	3.000 km	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VAN MUNICIPAL COM NO MÍNIMO 15 LUGARES - KM	15,00
59221	3.000 minutos	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VAN MUNICIPAL COM NO MÍNIMO 15 LUGARES - MINUTOS PARADOS	0,25
LOTE 07 – SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MICRO ÔNIBUS MUNICIPAL			
CÓDIGO PMC	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)
59222	30 viagens	SERVIÇO DE TRANSPORTE POR VIAGEM ATRAVÉS DE MICRO ÔNIBUS MUNICIPAL COM NO MÍNIMO 15 LUGARES	580,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social, cédula de identificação; Planilha de Composição de Custos; Termo de Ciência e de Notificação, e os documentos exigidos no item 2 do Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, ~~17~~ 17 ABR. 2017


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura


MIG FERREIRA TRANSPORTES - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/22.110

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: MIG Ferreira Transportes - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 380/16

Ata de Registro de Preços nº **127**/17

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos passageiros, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 ABR 2017

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura

e-mail institucional: smc.secretario@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

MIG FERREIRA TRANSPORTES - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: doristur@ig.com.br

e-mail pessoal: _____